



LEI Nº 6.880 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA –
“ACDHAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica “ACDHAM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

